



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º 225/2022**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**C O N C E D E R**

**Férias Regulamentares** aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue relação:

<b>Funcionário:</b>	<b>Período</b>
Cristiangylis de Freitas S C Korpas	(30) dias de férias regulamentares, período 2021/2022
Luiz Marcio Leite de Oliveira	(10) dias de férias remunerada e (10) regulamentar, período 2019/2020

**FÉ, AMOR E TRABALHO**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 3º dia do mês de Outubro de 2022.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**